



Câmara de Proteção à Biodiversidade e de Áreas Protegidas (CPB)
Ata da 80ª Reunião Ordinária, realizada em 20 de dezembro de 2022

1 Em 20 de dezembro de 2022, reuniu-se ordinariamente os membros da
2 Câmara de Proteção à Biodiversidade e de Áreas Protegidas (CPB) do Conselho
3 Estadual de Política Ambiental (Copam), por meio de videoconferência
4 realizada pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento
5 Sustentável (Semad). Participaram o Presidente Suplente Breno Esteves
6 Lasmar, representante da Semad e os seguintes conselheiros titulares e
7 suplentes: Representantes do Poder Público: Leorges de Araújo Rodrigues, da
8 Secretaria de Estado de Governo (Segov); Marianna Reis Victoria, da
9 Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico (Sede); Felipe Dutra de
10 Resende, da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade (Seinfra);
11 Kátia Regina da Silva, do Conselho Regional de Biologia (CRBio) - 4ª região;
12 Junio Augusto dos Santos Silva, do Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos
13 Recursos Naturais Renováveis em Minas Gerais (Ibama); Gabriel Moreira
14 Junqueira, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
15 (Crea/MG). Representantes da Sociedade Civil: Lidiane Carvalho de Campos,
16 da Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais (Fiemg); Adriano
17 Nascimento Manetta, da Câmara do Mercado Imobiliário de Minas Gerais
18 (CMI-MG); Júlio César de Oliveira, da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB-
19 MG); Alexandre Túlio Amaral Nascimento, da Universidade do Estado de
20 Minas Gerais (Uemg). Ausente na reunião: Fundação Relictos de Apoio ao
21 Parque Estadual do Rio Doce e Associação Mineira de Defesa do Ambiente. O
22 Presidente Suplente Breno Esteves Lasmar constato o quórum e dá início a
23 reunião, convidando os presentes a se posicionarem para a execução do Hino
24 Nacional Brasileiro. **Assuntos em pauta. 1) EXECUÇÃO DO HINO NACIONAL**
25 **BRASILEIRO.** Executado o Hino Nacional Brasileiro. **2) ABERTURA.** O
26 Presidente Breno Esteves Lasmar declarou aberta a 80ª reunião ordinária da
27 Câmara de Proteção à Biodiversidade e de Áreas Protegidas (CPB), do Copam.
28 **3) COMUNICADOS DOS CONSELHEIROS E ASSUNTOS GERAIS.** Não havendo
29 manifestação o Presidente Suplente Breno Esteves Lasmar passa para o
30 próximo item de pauta. **4) EXAME DA ATA DA 78ª RO DE 25/10/2022,**

31 **Retirada de pauta.** Presidente suplente Breno Esteves Lasmar: “Vou fazer a
32 leitura dos itens 5, 6, 7, 8 e 9 da nossa pauta. Para os itens que algum
33 conselheiro queira manifestar com destaque, pedido de vista ou algum tipo
34 de manifestação, eu peço que após a leitura do item o conselheiro manifeste,
35 para que os itens da pauta que não tenham qualquer tipo de destaque ou
36 manifestação eles poderão ser colocados em votação em bloco, conforme
37 rege o nosso Regimento Interno. Os itens que são retorno de vistas serão
38 discutidos posteriormente. **5) PROCESSOS ADMINISTRATIVOS PARA EXAME**
39 **DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL, CONFORME POA 2022: 5.1 Nexa Recursos**
40 **Minerais S.A./Projeto Bonsucesso - Lavra subterrânea exceto pegmatitos e**
41 **gemas; Unidade de Tratamento de Minerais (UTM), com tratamento a seco;**
42 **Pilhas de rejeito/estéril; Estação de tratamento de esgoto sanitário -**
43 **Paracatu/MG - PA/Nº 09657/2018/001/2018 - SEI/Nº**
44 **2100.01.0030873/2021-59 - Classe 6. Apresentação: GCARF/IEF. RETORNO**
45 **DE VISTA pela conselheira Lidiane Carvalho de Campos representante da**
46 **Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais (Fiemg).** Processo
47 baixado em diligência. Conselheira Lidiane Campos (Fiemg): “Obrigado
48 presidente. O relato de vistas trata do empreendimento Nexa Recursos
49 Minerais, que busca cumprir uma compensação ambiental estabelecida como
50 condicionante na LP+LI, número 35/2020, que se refere ao projeto
51 Bonsucesso, no município de Paracatu. Esse projeto Bonsucesso ele consiste
52 em um empreendimento minerário, que visa a extração de zinco e jumbo, no
53 município de Paracatu e o beneficiamento ele acontece em outra unidade que
54 é o Morro Agudo também localizado em Paracatu. Essa unidade do Morro
55 Aguda ela já é pré-existente, já tem licença de operação vigente concedido em
56 2020. Em relação ao projeto Bonsucesso a obtenção das licenças ambientais
57 se deu no ano em que a pandemia estava iniciando e devido ao cenário de
58 incertezas a Nexa teve que rever sua estratégia de investimentos. O projeto
59 tinha previsão de início de implantação ainda no ano de 2020, só que teve
60 suas atividades de desenvolvimento temporariamente paralisadas,
61 juntamente com as atividades da Mina de Ambrósia. A Nexa entende que o
62 cenário mais viável hoje é a venda dessas estruturas físicas da Mina de
63 Ambrosia, mudando completamente a estratégia desse projeto Bonsucesso,
64 que foi anteriormente licenciado. Devido a essa mudança de estratégia, a
65 empresa em abril de 2022 informou ao órgão ambiental essa necessidade de

66 adequações e ainda não obteve uma resposta concreta. Atualmente a
67 empresa está consolidando uma proposta de projeto que inclui alterações de
68 layout de algumas estruturas licenciadas, inclusive com alguns pontos que vão
69 além do limite da ADA licenciada. Essas modificações do projeto vão causar
70 alteração de Capex, e essa é a importância que do pedido hoje, porque
71 consequentemente a alteração do Capex altera o cálculo da compensação
72 ambiental que a gente está analisando aqui hoje, que é a compensação
73 estabelecida no artigo 36, da Lei nº 995 e também além dessa necessidade de
74 revisão do valor da compensação devido à alteração do CAPEX, haverá
75 também uma eventual necessidade de avaliação do órgão ambiental, se o
76 processo de LP+LI já concedido, se vai ser necessário uma revisão desse
77 licenciamento, uma retificação e se até vai ser possível aproveitá-lo. Foi
78 informado pelo empreendimento, pelos responsáveis do empreendimento,
79 que hoje, o que se sabe é que o projeto como foi concedido ele de fato ele
80 não será implantado. Então nesse sentido, a Fiemg vem solicitar que o
81 processo seja retirado de pauta, até que o novo valor de referência do
82 empreendimento seja revisto, para que a gente possa de forma assertiva
83 analisar e votar o valor correto da compensação devida. E aí a gente
84 aproveitou a apresentação do relato de vistas para manifestar o
85 entendimento que a Fiemg sempre coloca quando isso acontece em alguns
86 processos, sobre duplicidade da marcação no índice de relevância referente a
87 interferência supressão de vegetação e a gente entende que quando o
88 processo voltar para pauta o parecer deve ser visto nesse ponto também. Em
89 síntese o relato de vista é esse senhor presidente.” Presidente suplente Breno
90 Esteves Lasmar: “Obrigado conselheira, eu peço a equipe que possa
91 manifestar por favor.” Mariana Yankous (IEF/GCARF): “Boa tarde. Com relação
92 a esse item específico foi analisado pela GCARF antes de submeter a pauta,
93 esse posicionamento do Empreendedor, só que o que a gente verificou é que
94 hoje, a condicionante de licenciamento está vigente, o empreendedor não
95 pediu suspensão, nem alteração do projeto no âmbito do licenciamento, ele
96 protocolou realmente uma comunicação de intenção de alterar esse projeto,
97 mas não existe hoje, até o momento em que a gente pautou, eu não sei se
98 posteriormente a empresa protocolou alguma coisa, mas até o momento da
99 pauta, a comunicação que a gente teve inclusive com a empresa com órgão
100 ambiental, é de que não havia uma alteração do projeto protocolada e tão

101 pouco um pedido de prorrogação do condicionante. Então o atendimento a
102 condicionante foi realizado através do protocolo na GCARF, dessa
103 compensação e a partir do protocolo a gente procedeu com análise. Sendo
104 assim o nosso entendimento foi de que deveria ser mantida essa cobrança da
105 compensação uma vez que hoje a gente não tem um instrumento oficial, a
106 gente tem uma intenção extraoficial do empreendedor de alterar um projeto,
107 mas que ainda não tem uma formalização do licenciamento e tendo em vista
108 que é uma condicionante de um processo que está com licença vigente com
109 prazo correndo normalmente, nós entendemos que deveria ser cobrado nesse
110 momento a compensação”. Lidiane Campos (Fiemg): “Para esse item de pauta
111 há representante de empreendimento escrito senhor presidente?”. Sabrina
112 Nascimento (Núcleo dos órgãos colegiados): “Boa tarde conselheiros, o
113 senhor Gustavo de se inscreveu de forma independente, mas informou que
114 não vai conseguir acessar a reunião e abriu mão da palavra. Ele se identificou
115 como sociedade civil e não como representante do empreendimento”.
116 Conselheira Lidiane Campos (Fiemg): “Obrigado. Eu entendo os argumentos
117 colocados aqui pela Mariana, da Equipe técnica, mas eu ainda permaneço com
118 meu entendimento que uma vez formalizado um ofício pelo empreendedor
119 manifestado que haverá alteração de projeto, que causa alteração de Capex e
120 consequente alteração no valor da compensação que estamos analisando, eu
121 entendo ser mais prudente por esse colegiado aguardar, retirar de pauta, para
122 que esse novo valor de compensação seja colocado de forma correta aqui.”.
123 Presidente Breno suplente Esteves Lasmar: “Senhores conselheiros,
124 continuamos em discussão alguém mais gostaria de fazer algum
125 apontamento.” Adriano Nascimento Manetta (CMI): “Senhor presidente,
126 nesse tipo de questão, nós tivemos uma dessa com o meu segmento há um
127 tempo atrás, o trágico Granja Werneck, da Direcional Engenharia, que foi
128 licenciado e depois por um motivo de invasão alheio a vontade do
129 empreendedor, ele não conseguiu ser realizado e ficou esse drama, esse
130 dilema, por várias reuniões do conselho, durou uma coisa enorme, sei lá 6
131 anos, 8 anos, sobre se essa compensação seria devida ou não. E ao final
132 terminou evidentemente não devida, porque não vai ter empreendimento
133 nenhum ali. Acho que chegaram a suspensão da licença alguma, coisa assim.
134 No fim das contas, a gente tem que ter em vista é o seguinte, empreendedor
135 nenhum vai pagar compensação sobre o que não vai ser executado. Ninguém

136 vai pagar compensação sobre o empreendimento que não será realizado. Se
137 a gente tem uma manifestação formal de incerteza do empreendedor nesse
138 sentido e já temos um cálculo feito, o que que eu acho que a gente vai ter
139 como consequência se a gente simplesmente julga esse cálculo e cobra do
140 empreendedor, ele vai resistir, de uma maneira ou de outra. E isso é
141 desperdício de energia para o Estado e para o empreendedor. A meu ver qual
142 seria maior prudência, se a manifestação não foi a melhor ou a mais
143 adequada, fazer a baixa, informar que o cálculo está pronto e perguntar
144 prezado empreendedor, “E aí, vai ou não vai? Se o senhor vai informa que vai,
145 se o senhor não vai suspende a sua licença, que vai ficar adequadamente
146 suspenso. Basicamente penso numa saída como essa por uma questão de
147 economicidade mesmo, porque extremamente inadequado ficar nessa
148 disputa onde se cobra um negócio, uma compensação, que é empresa não vai
149 ou vai, vai mudar o projeto, enfim esse tipo de incerteza. Na minha percepção
150 já que há um ofício como este seria adequada uma baixa para saber
151 efetivamente se isso é um empreendimento que vai adiante e o estado vai
152 pagar ou se GCARF está perdendo tempo aí não devia estar analisando.”
153 Conselheira Lidiane Campos (Fiemg): “Eu queria só fazer um questionamento
154 presidente, para os representantes do órgão ambiental, que estão fazendo a
155 gestão do processo, se esse ofício, se ele foi respondido ao empreendedor”.
156 Mariana Yankous (IEF): “Boa tarde pessoal, até o momento em que nós
157 checamos, e só para esclarecer que quem faz análise do licenciamento não é
158 o IEF é a Semad, até o momento em que nós colocamos em pauta nós
159 chegamos no processo e dentro do processo eu não verifiquei uma resposta
160 oficial ao empreendedor. Eu não sei posteriormente se houve,
161 posteriormente a colocação na pauta, a gente não chegou avaliar depois.
162 Então no momento a gente não verificou nenhuma resposta, mas existe sim
163 uma comunicação do empreendedor, mas lembrando que ele não pediu
164 sequer a suspensão da licença ou a prorrogação das condicionantes nesse
165 ofício que foi protocolado na Semad. Então essa foi uma conferência da GCARF
166 aos documentos que ela tem acesso, a gente não adentra no mérito do
167 licenciamento, hoje o que a gente verifica no processo, como consulta, é que
168 teria uma condicionante de vigente.” Conselheira Lidiane Campos (Fiemg):
169 “Eu até fiz esse questionamento presidente, porque um dos pontos colocados
170 no ofício, que eu abordei também no meu relato de vista, foi o

171 questionamento do empreendedor ao órgão ambiental se aquela licença
172 35/2020 poderia ser ainda entendida como correta para as alterações de
173 projeto que eles mencionam, então acho que se houvesse essa resposta do
174 órgão ambiental já manifestando que sim, tudo bem, eu entendo que até
175 poderia ter uma sinalização aqui da compensação devida no valor que é
176 apresentado aqui para a gente hoje, mas com essa ausência de resposta, como
177 mencionado pela Mariana, que não há no sistema, eu acho de fato relevante
178 esse pedido de retirada e de forma mais prudente eu acho que seria o correto
179 aqui desse colegiado”. Presidente Breno Esteves Lasmar: “Pelas exposições e
180 pela fala que foi colocada, eu vejo que a prudência nos remete a poder retirar
181 o processo, baixar em diligência, para que a gente possa verificar junto a
182 supram se houve a comunicação, ou se houve a resposta, se houve o
183 acatamento como está sendo colocado, para que nós possamos trazer o
184 processo para julgamento em janeiro, se for o caso, com umas respostas mais
185 conclusivas e assertivas sobre o fato. Então esse processo, o tem 5.1 da pauta
186 está sendo nesse momento baixado diligência, para que possamos fazer essa
187 consulta a Supram e verificarmos a situação do licenciamento, das
188 comunicações feitas pelo empreendedor acerca de seu licenciamento, se as
189 licenças estão válidas como aparenta para nós e se porventura confirmada a
190 situação de licença válida o processo retornará para pauta para que a gente
191 possa orientar os senhores conselheiros quanto a decisão.” **5.2 Minasligas**
192 **S.A./Fazenda Itacolomy e Canabrava Bananal - Culturas anuais, semiperenes**
193 **e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura -**
194 **Buritzeiro/MG - PA/SLA/Nº 4293/2020 - SEI/Nº 2100.01.0061363/2021-68 -**
195 **Classe 4. Apresentação: GCARF/IEF. Sem destaques. Votação em bloco.**
196 **Compensação ambiental aprovada por maioria dos votos nos termos do**
197 **Parecer Único. Votos Favoráveis: Segov, Sede, Seinfra, CRBio-04, Ibama, Crea-**
198 **MG, Fiemg, CMI-MG, OAB-MG e Uemg. Ausente: Relictos e Amda. 5.3 Terral**
199 **Agricultura e Pecuária S.A./Fazenda Congonhas - Matrículas 41.283, 41.284**
200 **e 41.285 - Criação de ovinos, caprinos, bovinos de corte e búfalos de corte**
201 **(extensivo); Culturas perenes e cultivos classificados no programa de manejo**
202 **integrado de pragas, conforme normas do Ministério da Agricultura, exceto**
203 **cafeicultura e citricultura; Cafeicultura e citricultura; Cultura de cana-de-**
204 **açúcar sem queima; Postos revendedores, postos ou pontos de**
205 **abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de**

206 **combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação -**
207 **Carneirinho/MG - PA/Nº 24750/2012/001/2017 - SEI/Nº**
208 **2100.01.0013882/2022-03 - Classe 4. Apresentação: GCARF/IEF. Sem**
209 **destaques. Votação em bloco. Compensação ambiental aprovada por maioria**
210 **dos votos nos termos do Parecer Único. Votos Favoráveis: Segov, Sede,**
211 **Seinfra, CRBio-04, Ibama, Crea-MG, Fiemg, CMI-MG, OAB-MG e Uemg.**
212 **Ausente: Relictos e Amda. 5.4 Giovanni Batista Paludo e Outros/Fazendas**
213 **Nova Conquista I, II, III e IV - Matrículas 35.363 e 35.646 - Culturas anuais,**
214 **semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto**
215 **horticultura; Barragem de irrigação ou de perenização para agricultura sem**
216 **deslocamento de população atingida; Canalização de curso d'água -**
217 **Unaí/MG - PA/Nº 08673/2012/003/2017 - SEI/Nº 2100.01.0015639/2021-97**
218 **- Classe 4. Apresentação: GCARF IEF. Sem destaques. Votação em bloco.**
219 **Compensação ambiental aprovada por maioria dos votos nos termos do**
220 **Parecer Único. Votos Favoráveis: Segov, Sede, Seinfra, CRBio-04, Ibama, Crea-**
221 **MG, Fiemg, CMI-MG, OAB-MG e Uemg. Ausente: Relictos e Amda. 5.5 Diflor**
222 **Empreendimentos Agrícolas Ltda./Fazenda Santa Quitéria - Culturas anuais,**
223 **semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto**
224 **horticultura - Grão Mogol/MG - PA/Nº 03187/2017/003/2021 - SEI Nº**
225 **2100.01.0009574/2022-16 - Classe 4. Apresentação: GCARF/IEF. Sem**
226 **destaques. Votação em bloco. Compensação ambiental aprovada por maioria**
227 **dos votos nos termos do Parecer Único. Votos Favoráveis: Segov, Sede,**
228 **Seinfra, CRBio-04, Ibama, Crea-MG, Fiemg, CMI-MG, OAB-MG e Uemg.**
229 **Ausente: Relictos e Amda. Ressalvas Fiemg, CMI-MG e OAB-G: Lidiane**
230 **Carvalho de Santos (Fiemg): “Gostaria apenas de registrar uma ressalva no**
231 **item 5.5. Nós entendemos que teve duplicidade da marcação do índice de**
232 **supressão de vegetação”. Adriano Nascimento Manetta (CMI-MG): “Com a**
233 **mesma ressalva no item 5.5, pela dupla marcação pela supressão de**
234 **vegetação”. Júlio Oliveira (OAB-MG): “Acompanhando as mesmas restrições**
235 **dos conselheiros Lidiane e Adriano”. 6) PROCESSOS ADMINISTRATIVOS PARA**
236 **EXAME DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL DECORRENTE DA INSTALAÇÃO DE**
237 **EMPREENHIMENTOS MINERÁRIOS: 6.1 Mineração Lapa Vermelha Ltda. -**
238 **Lavra a céu aberto em área cárstica com tratamento a seco e Lavra a céu**
239 **aberto - Minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de**
240 **revestimento - Pedro Leopoldo/MG e Confins/MG - PA/Nº**

241 **00085/1984/008/2009 - ANM: 809637/1968 - Classe 4. Apresentação:**
242 **URFBio Norte.** Sem destaques. Votação em bloco. Compensação ambiental
243 aprovada por maioria dos votos nos termos do Parecer Único. Votos
244 Favoráveis: Segov, Sede, Seinfra, CRBio-04, Ibama, Crea-MG, Fiemg, CMI-MG,
245 OAB-MG e Uemg. Ausente: Relictos e Amda. **6.2 KINROSS Brasil mineração**
246 **S.A./Mina Morro do Ouro - Lavra; Beneficiamento; Hidrometalurgia e**
247 **fundição de minério para produção de ouro e prata - Planta I e Planta II e**
248 **unidades auxiliares -Paracatu/MG - SEI/Nº 2100.01.0003445/2022-17 -**
249 **ANM: 931.299/2009 - Classe 6. Apresentação: URFBio Noroeste.** Sem
250 destaques. Votação em bloco. Compensação ambiental aprovada por maioria
251 dos votos nos termos do Parecer Único. Votos Favoráveis: Segov, Sede,
252 Seinfra, CRBio-04, Ibama, Crea-MG, Fiemg, CMI-MG, OAB-MG e Uemg.
253 Ausente: Relictos e Amda. **7) PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA EXAME DE**
254 **COMPENSAÇÃO AMBIENTAL DECORRENTE DO CORTE E/OU SUPRESSÃO DE**
255 **VEGETAÇÃO NATIVA PERTENCENTE AO BIOMA MATA ATLÂNTICA: 7.1**
256 **Brenergy Geração Solar Janaúba SPE Ltda./Usina Solar Fotovoltaica, 798,30**
257 **MW - Janaúba/MG - Processo de Licenciamento Ambiental - PA/Nº**
258 **8589/2018/001/2019 e Autorização para Intervenção Ambiental - PA/Nº**
259 **2100.01.0075323/2021-90 - Classe 4. Apresentação: URFBio Norte.** Pedido
260 de Vistas pela UEMG e Fiemg. Alexandre Nascimento (Uemg): “Eu peço vistas
261 desse processo, a justificativa é por envolver uma supressão de quase 360
262 hectares de Floresta Atlântica.” Lidiane Campos (Fiemg): “Boa Tarde
263 presidente, boa tarde a todos. Eu solicito vistas no item 7.1 desse processo,
264 justificativa é para me aprofundar na análise da proposta de compensação”.
265 **8) PLANOS DE MANEJO E ZONEAMENTO DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO**
266 **PARA ANÁLISE E DELIBERAÇÃO, NOS TERMOS DO INCISO IV, DO ARTIGO 13,**
267 **DO DECRETO ESTADUAL Nº 46.953/2016: 8.1 Revisão pontual do uso público**
268 **e zoneamento do Plano de Manejo do Parque Estadual Mata do Limoeiro.**
269 **Apresentação: URFBio Rio Doce.** Processo baixado em diligência. Presidente
270 Suplente Breno Esteves Lasmar: “Foi feito um relatório de vistas e há um
271 pedido por parte da Letícia do IEF para manifestação no caso.” Letícia Horta
272 (IEF): “Senhores conselheiros, senhor presidente, primeiramente boa tarde.
273 Nós recebemos o relato de vista do conselheiro da UEMG e ele tem uma série
274 de apontamentos técnicos. Considerando que o relato de vistas tem prazo de
275 cinco dias para se apresentado, o relato foi apresentado no último dia 15

276 devidamente dentro do prazo, mas a nossa equipe não teve tempo hábil para
277 avaliar todos os pontos apontados pelo conselheiro da UEMG. Então se vocês
278 estiverem de acordo, a gente estaria solicitando a baixa em diligência desse
279 plano de manejo, para que na próxima reunião a gente volte com os
280 esclarecimentos necessários, para ou acatar contra razão os argumentos que
281 foram apresentados no relato de vista. Eu peço desculpas conselheiros, no
282 final de ano e o final de semana entre o prazo de cinco dias da apresentação
283 do relato e da realização da reunião de fato trouxe dificuldade para a equipe
284 avaliar um relato de vistas com tanta extensão e argumentos técnicos.”
285 Presidente suplente Breno Esteves Lasmar: “Obrigado Letícia. Senhores
286 conselheiros diante da apresentação por parte da gerência responsável pela
287 matéria, entendo que a prudência também recomenda essa avaliação nossa
288 com mais detalhamento. Com a palavra conselheiro Alexandre.” Conselheiro
289 Alexandre Nascimento (Uemg): Boa tarde pessoal, boa tarde Letícia. Eu só
290 quero colocar que a recomendação da Letícia está bastante alinhada com o
291 que a gente propõe, entendo que não há o que desculpar, eu acho que é algo
292 que se que demanda mesmo uma análise e um tempo para se trazer esses
293 pontos e quero também me colocar à disposição no decorrer dessa análise
294 para conversar, para dialogar e para o que for preciso. E agradecer a Letícia
295 pela atenção com o retorno de vista.” Letícia Horta (IEF): “Eu quem agradeço.”
296 Presidente suplente Breno Esteves Lasmar: “Houve uma falha aqui na
297 comunicação com a Letícia, ela está em deslocamento também, de toda a
298 forma baixado então em diligência o item da nossa pauta para que seja feita
299 a avaliação de todos os pontos e a gente possa então por fim trazer os
300 esclarecimentos devidos. **8.2 Plano de Manejo do Parque Florestal Estadual**
301 **da Baleia. Apresentação: GCMUC. Pedido de Vistas pela Fiemg e CMI.**
302 Conselheira Lidiane Campos (Fiemg): “Eu solicito vistas. Além das justificativas
303 expostas pelo conselheiro Adriano. É um plano de manejo novo, eu entendo
304 que o tempo colocado aqui, disponibilizado da pauta não foi suficiente para
305 aprofundar, devido ao tamanho do impacto que o plano de manejo pode
306 causar na região. Então a gente quer analisar mais cuidadosamente, mais
307 profundamente.” Conselheiro Adriano Nascimento Manetta (CMI): “Eu
308 acompanho o pedido de vistas. A justificativa é por se tratar do plano de
309 manejo do Parque da Baleia, com amplo potencial de repercussões na região
310 metropolitana de Belo Horizonte, que era aprofundar, detalhar, buscar e

311 identificar os que podem ser atingidos por essa unidade de conservação”. **9)**
312 **PROPOSTA DE AGENDA DAS REUNIÕES DA CÂMARA DE PROTEÇÃO À**
313 **BIODIVERSIDADE E DE ÁREAS PROTEGIDAS (CPB) DO COPAM, PARA O ANO**
314 **DE 2023. APRESENTAÇÃO: SEMAD.** Sem destaques. Votação em bloco. Votos
315 Favoráveis: Segov, Sede, Seinfra, CRBio-04, Ibama, Crea-MG, Fiemg, CMI-MG,
316 OAB-MG e Uemg. Ausente: Relictos e Amda. **10) ENCERRAMENTO.** Presidente
317 suplente Breno Esteves Lasmar: “Senhoras e senhores conselheiros cumprido
318 os objetivos da nossa pauta e da nossa reunião, sendo esse o nosso último
319 encontro de 2022, eu desejo a todos um ótimo Natal em família, que estejam
320 todos abençoados, fiquem com Deus e que possamos em 2023 ter novos e
321 bons momentos de debate e de crescimento nas nossas discussões sobre a
322 gestão ambiental deste Estado, aqui na CPB. Em seguida, não havendo outros
323 assuntos a serem tratados”. Na sequência o Presidente suplente Breno
324 Esteves Lasmar declarou encerrada a sessão, da qual foi lavrada esta Ata.

325

326

APROVAÇÃO DA ATA

327

328

329

Breno Esteves Lasmar

330

Presidente Suplente da Câmara de Proteção

331

à Biodiversidade e de Áreas Protegidas